



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- **RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 26/2023**
- **RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 27/2023**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 26/2023

Processo Administrativo nº 34/2023. **Órgão solicitante:** Presidência da Câmara Municipal de Piritiba-BA. **Objeto:** Aquisição de peças, destinadas ao veículo da Câmara de Vereadores de Piritiba. **Contratada:** Empresa **REGENILDO R DE ALMEIDA - ME, inscrita no CMPJ/MF. 00.140.788/0001-31**, com sede na Rua Mundo Novo, S/N, Centro, Piritiba - Bahia. **Valor total:** R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal; **Projeto/Atividade:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo; **Elementos de Despesa** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Base legal:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Data da ratificação:** 03/07/2023.

Página | 1

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



RESUMO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 27/2023

Processo Administrativo nº 35/2023. **Órgão solicitante:** Presidência da Câmara Municipal de Piritiba-BA. **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais, destinados à manutenção do desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba. **Contratada:** Empresa **W.G.J. CELESTINO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF. 05.463.790/0001-65**, com sede na Av. Joaquim Sampaio Neto, S/N, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia. **Valor total:** R\$ 1.663,50 (Um mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal; **Projeto/Atividade:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo; **Elementos de Despesa** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Base legal:** art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Data da ratificação:** 03/07/2023.

Página | 1

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023
TERMO DE DISPENSA Nº 27/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.G.C./MF nº 04.247.164/0001-79, situada a Praça Firmino Sampaio s/n Piritiba - Bahia.

CONTRATADA: Empresa **W.G.J. CELESTINO EIRELI – ME**

CNPJ Nº: 05.463.790/0001-65

ENDEREÇO: Av. Joaquim Sampaio Neto, S/N, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia

OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais, destinados à manutenção do desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.663,50 (Um mil e seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03/07/2023 à 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – CNPJ 04.247.164/0001-79 E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br